

Ofício nº 656/2015
Ibitinga, 19 de junho de 2015



Prezado Senhor:

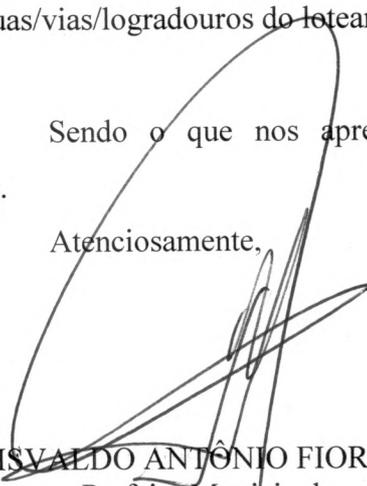
Vimos por meio deste, encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, documentos em anexo, para serem juntados ao Projeto de Lei nº 079/15 que versa sobre denominação para o Sistema de Lazer I, do Conjunto Habitacional Jardim Felicidade.

Os documentos encaminhados pela Prefeitura Municipal complementam o anexo já enviado com o Projeto de Lei, conforme segue:

- Certidão da Prefeitura Municipal sobre o Registro Regular do Imóvel;
- Certidão sobre a conclusão do Sistema de Lazer;
- Certidão da Prefeitura sobre ruas/vias/logradouros do loteamento.

Sendo o que nos apresenta, desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Comissão de Constituição de Justiça e Redação
Câmara Municipal
Ibitinga/SP



PROJETO DE LEI Nº 079/2015

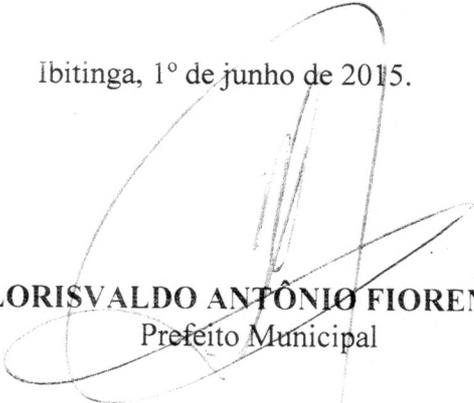
Estabelece denominação para o Sistema de Lazer I, do Conjunto Habitacional Jardim Felicidade.

Art. 1º. Passa a denominar-se “**SAMUEL ALVES DE ARRUDA**”, o Sistema de Lazer I, localizado no Conjunto Habitacional Jardim Felicidade.

Art. 2º. O Poder Executivo determinará que a empresa responsável pelo loteamento, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, fará constar no local, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 1º de junho de 2015.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO Nº 127/2.015
PROCESSO A PEDIDO
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

**Secretaria Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado
de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais
documentos arquivados nesta repartição, deles verificou constar que o
loteamento Conjunto Habitacional Jardim Felicidade é composto dos seguintes
logradouros:

- Cinco Ruas;
- Três Sistemas de Lazer;
- Uma Área Institucional.

C E R T I F I C A A I N D A, que o Sistema de Lazer 1
encontra-se concluído e foi entregue junto com o loteamento em 31 de Maio de
1.999.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR,
O REFERIDO É VERDADE**

Estância Turística de Ibitinga, 23 de Junho de 2.015



Ciro Rogério Dal'Acqua

Secretário Municipal de Obras Públicas
Engº Civil – CREA/SP nº 5069048843





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICÍPIO DE IBITINGA CNPJ: 45321460000150

Rua Miguel Landim, Nº 333 - Centro

Ficha Cadastral Exercício: 2015

Data Emissão: 23/06/2015
Hora: 14:06:19
Exercício: 2015
Usuário: MARA
Página(s): 1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 0005.0395.0001.01 Inscrição: 0005.0395.0001.01 Setor: Quadra: 1 Lote: 1 Unid: Seção: Face:
Cobrança: ISENTA TOTAL Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 10/11/1998 Valor Venal: **41923,56**

Proprietário

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA
CPF/CNPJ 45321460000150 RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA
CPF/CN 45321460000150 RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: RUA TAUFIK JOSE KALIL, - SISTEMA DE LAZER 1
Bairro: JARDIM FELICIDADE CEP: 14940000
Loteamento: JD FELICIDADE

Endereço de Correspondência

Logra: RUA MIGUEL LANDIM, 0333 - 0333
Bairro: CENTRO CEP: 14940000
Cidade IBITINGA UF: SP

Característica do Terreno

Área do Terreno: 6442,91 Valor Venal Terreno: 41923,56 Profundidade: 0 Testada: 32,79 Lad. Esquerdo: 0 Lad Direito: 0
Zoneamento: 00005 - SETOR 0005 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0015 - C.I.P.	0001 - SIM	56,38	0012 - Coleta de Lixo	0002 - Não	1,00	0013 - Limpeza Pública	0002 - Não	1,00
0014 - Fator Desconto	0002 - Não	1,00	0010 - Utilização	0005 - Outros	0,00			